



## **COPA DO BRASIL SUB 17**

### **EDIÇÃO DE 2013**

### **REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Da Denominação e Participação**

Art. 1º – A Copa do Brasil Sub 17, doravante Copa, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata dos assuntos comuns a todas às competições coordenadas pela CBF.

Parágrafo único - REC e RGC funcionam como se fossem um único regulamento, Parte I e Parte II, para efeito de base normativa das competições.

Art. 2º - A Copa será disputada na forma deste regulamento pelos trinta e dois clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos do Artigo 3º.

Art. 3º - Os critérios técnicos de participação dos clubes na Copa são os seguintes:

Critério 1: Ter sido um dos clubes integrantes do Campeonato Brasileiro da Série A em 2012 (20 clubes);


Critério 2: Ter sido um dos 12 primeiros clubes colocados no Campeonato Brasileiro da Série B em 2012 (12 clubes);

#### **CAPÍTULO II**

##### **Do Troféu e dos Títulos**

Art. 4º – Ao clube vencedor da Copa será atribuído o título de Campeão da Copa do Brasil Sub 17 de 2013 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Copa do Brasil Sub 17 de 2013.

§ 1º – O troféu representativo da Copa denominar-se-á Troféu Campeão da Copa do Brasil Sub 17 de 2013, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a Copa.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev. 	Pág.: 01/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------



§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da Copa até 30 dias antes do seu encerramento.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos aos clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a produção de troféus em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu do campeão da Copa do Brasil Sub 17, através de contrato com um patrocinador específico.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Condição de Jogo dos Atletas**

Art. 5º – Somente poderão participar da Copa os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado pela DRT até o último dia útil que anteceder à cada partida.

Parágrafo Único – Inscrições de novos atletas para utilização na Copa poderão ser registrados até o dia 29/07/13.

Art. 6º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1996.

Parágrafo único - É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.


Art. 7º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Do Sistema de Disputa**

Art. 8º – Resumo do sistema: a Copa será disputada em cinco fases, de acordo com o sistema de eliminatórias simples (“mata-mata”), em partidas de ida e volta.

Art. 9º - Os clubes serão distribuídos em grupos de dois, em cada fase, sempre classificando-se um clube para a fase seguinte, observando a seguinte sequência de fases:

REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev. 	Pág.: 02/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------



- 1) Primeira Fase (16ª de final): 32 clubes distribuídos em 16 grupos de dois clubes cada;
- 2) Segunda Fase (oitavas de final): 16 clubes distribuídos em oito grupos de dois clubes cada;
- 3) Terceira Fase (quartas de final): oito clubes distribuídos em quatro grupos de dois clubes cada;
- 4) Quarta Fase (semifinal): quatro clubes distribuídos em dois grupos de dois clubes cada;
- 5) Quinta Fase (final): dois clubes, em um grupo.

Parágrafo Único – Em todas as fases, os clubes começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 10 – A composição dos grupos para todas as fases da Copa está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 11 – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final das duas partidas em disputa dentro do seu grupo estará classificado para as fases seguintes.

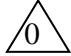
Art. 12 – Na primeira fase, caso o clube visitante vença a primeira partida por dois ou mais gols de diferença, estará automaticamente classificado para a fase seguinte sem a necessidade da realização da partida de volta.

Art. 13 – Os critérios de desempate para indicar o classificado quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo serão os seguintes, aplicáveis à fase e nessa ordem:

- 1º) Maior saldo de gols;
- 2º) Maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 1º – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida de volta.

§ 2º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do presente artigo, para efeito de desempate.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev. 	Pág.: 03/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------



Art. 14 - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

§ 1º - Para as primeira e segunda fases, o mando de campo da partida de volta, em cada grupo, pertencerá ao clube melhor posicionado no RNC.

§ 2º - Para as demais fases, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

## **CAPÍTULO V**

### **Das Disposições Financeiras**

Art. 15 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o que determina o artigo 76 do RGC, e seus parágrafos.

§ 1º - Nos casos em que ocorrer apenas uma partida, com consequência da eliminação do mandante, na forma do presente regulamento, a renda líquida será dividida entre os clubes na relação de 60% para o vencedor e 40% para o vencido.

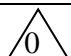
§ 2º - Nos casos dos jogos que sejam realizados em ida e volta no mesmo estádio, a renda líquida será assim dividida, independentemente da condição de clube mandante:

- 1) 60% para o vencedor e 40% para o vencido;
- 2) 50% para cada, em caso de empate.

§ 3º - Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§ 4º - Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, do mesmo setor do estádio.

§ 5º - Os sócios integrantes dos programas sócio-torcedor ou similares poderão pagar valores inferiores a 50%, desde que previamente estabelecido em tais programas, respeitado o que dispõe a respeito o RGC, no seu Artigo 85, parágrafo 2º.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev. 	Pág.: 04/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------



Art. 17 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos da Copa do Brasil Sub 17 no seu estado.

Art. 18 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e com o exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado Financeiro do jogo, logo após o encerramento das partidas.

Art. 19 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- 1) Passagens rodoviárias até distâncias de 700 km limitadas a 23 pessoas ou aluguel de ônibus, a critério do clube visitante;
- 2) Passagens aéreas, para delegações limitadas a 23 pessoas; para distâncias superiores a 700 km;
- 3) Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante.

Art. 20 – Para todos os casos de reembolso de despesas realizadas por clubes e federações participantes, corresponderá a apresentação à CBF/DCO das notas fiscais correspondentes.

Parágrafo Único – As notas fiscais somente serão aceitas se recebidas pela DCO até uma semana após a data de encerramento da competição.


Art. 21 - A DCO baixará instruções no sentido de regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as Federações e os governos estaduais e/ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas da Copa ou outros tipos de contratos que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja com a área privada.

Parágrafo Único - Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à CBF/DCO pela Federação interessada com antecedência mínima de 30 dias em relação ao início da Copa.

## **CAPÍTULO VI**

### **Das Disposições Finais**

Art. 22 – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios da Copa.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev. 	Pág.: 05/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------



Parágrafo Único – Não é permitido o uso de centros de treinamento como campos de jogo na Copa, exceto quando tratar-se de estádios construídos dentro do CT.

Art. 23 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 24 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos da Copa serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo Único - Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos participantes da Copa.

Art. 25 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2013.

Virgílio Elísio da Costa Neto  
Diretor de Competições

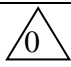
REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev.	Pág.: 06/12
-----	----------------------------	---------------------	------	-------------



**COPA DO BRASIL SUB 17**  
**EDIÇÃO DE 2013**  
**RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**ANEXO A**

Nº	EST.	NOME	APELIDO	ORIGEM
1	BA	Esporte Clube Bahia	Bahia	A/2012
2	BA	Esporte Clube Vitória	Vitória	B/2012
3	CE	Ceará Sporting Club	Ceará	B/2012
4	GO	Atlético Clube Goianiense	Atlético	A/2012
5	GO	Goiás Esporte Clube	Goiás	B/2012
6	MG	América Futebol Clube	América	B/2012
7	MG	Clube Atlético Mineiro	Atlético	A/2012
8	MG	Cruzeiro Esporte Clube	Cruzeiro	A/2012
9	PE	Clube Náutico Capibaribe	Náutico	A/2012
10	PE	Sport Club do Recife	Sport	A/2012
11	PR	Clube Atlético Paranaense	Atlético	B/2012
12	PR	Coritiba Foot Ball Club	Coritiba	A/2012
13	PR	Paraná Clube	Paraná	B/2012
14	RJ	Botafogo de Futebol e Regatas	Botafogo	A/2012
15	RJ	Clube de Regatas do Flamengo	Flamengo	A/2012
16	RJ	Fluminense Football Club	Fluminense	A/2012
17	RJ	Club de Regatas Vasco da Gama	Vasco da Gama	A/2012
18	RN	ABC Futebol Clube	ABC	B/2012
19	RN	América Futebol Clube	América	B/2012
20	RS	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	Grêmio	A/2012
21	RS	Sport Club Internacional	Internacional	A/2012


REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev. 	Pág.: 07/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------



Nº	EST.	NOME	APELIDO	ORIGEM
22	SC	Avaí Futebol Clube	Avaí	B/2012
23	SC	Criciúma Esporte Clube	Criciúma	B/2012
24	SC	Figueirense Futebol Clube	Figueirense	A/2012
25	SC	Joinville Esporte Clube	Joinville	B/2012
26	SP	Sport Club Corinthians Paulista	Corinthians	A/2012
27	SP	Sociedade Esportiva Palmeiras	Palmeiras	A/2012
28	SP	Associação Atlética Ponte Preta	Ponte Preta	A/2012
29	SP	Associação Portuguesa de Desportos	Portuguesa	A/2012
30	SP	Santos Futebol Clube	Santos	A/2012
31	SP	São Caetano Futebol LTDA	São Caetano	B/2012
32	SP	São Paulo Futebol Clube	São Paulo	A/2012

Observações:

- 1) Os clubes estão relacionados na ordem alfabética dos estados aos quais pertencem.
- 2) O termo origem significa que o clube é oriundo da Série A ou Série B, em 2012;
- 3) O Anexo A é parte integrante do REC da Copa do Brasil Sub 17 Edição de 2013.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev. 	Pág.: 08/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------






**COPA DO BRASIL SUB 17**  
**EDIÇÃO DE 2013**  
**COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS**

**ANEXO B****1ª Fase**

GRUPO	CLUBE	EST.	GRUPO	CLUBE	EST.
1	Corinthians	SP	9	São Paulo	SP
	Paraná	PR		Criciúma	SC
2	Portuguesa	SP	10	Sport	PE
	São Caetano	SP		ABC	RN
3	Internacional	RS	11	Vasco	RJ
	Figueirense	SC		Coritiba	PR
4	Flamengo	RJ	12	Palmeiras	SP
	Avaí	SC		Joinville	SC
5	Atlético	MG	13	Cruzeiro	MG
	Náutico	PE		Ceará	CE
6	Santos	SP	14	Grêmio	RS
	Goiás	GO		Atlético	PR
7	Botafogo	RJ	15	América	MG
	Ponte Preta	SP		Fluminense	RJ
8	Bahia	BA	16	Vitória	BA
	Atlético	GO		América	RN

REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev. 	Pág.: 09/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------

**2ª Fase (oitavas de final)**

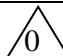
GRUPO		GRUPO	
17	Vencedor Grupo 1	21	Vencedor Grupo 9
	Vencedor Grupo 2		Vencedor Grupo 10
18	Vencedor Grupo 3	22	Vencedor Grupo 11
	Vencedor Grupo 4		Vencedor Grupo 12
19	Vencedor Grupo 5	23	Vencedor Grupo 13
	Vencedor Grupo 6		Vencedor Grupo 14
20	Vencedor Grupo 7	24	Vencedor Grupo 15
	Vencedor Grupo 8		Vencedor Grupo 16

**3ª Fase (quartas de final)**

GRUPO		GRUPO	
25	Vencedor Grupo 17	27	Vencedor Grupo 21
	Vencedor Grupo 18		Vencedor Grupo 22
26	Vencedor Grupo 19	28	Vencedor Grupo 23
	Vencedor Grupo 20		Vencedor Grupo 24

**4ª Fase (semifinal)**


GRUPO		GRUPO	
29	Vencedor Grupo 25	30	Vencedor Grupo 27
	Vencedor Grupo 26		Vencedor Grupo 28

REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev.  0	Pág.: 10/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------



**5ª Fase (final)**

GRUPO	
31	Vencedor Grupo 29
	Vencedor Grupo 30

REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev. 	Pág.: 11/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------




**COPA DO BRASIL SUB 17**

**EDIÇÃO DE 2013**

**GLOSSÁRIO**

**ANEXO C**

- BID – Boletim Informativo Diário
- BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico
- CBF – Confederação Brasileira de Futebol
- DCO – Diretoria de Competições da CBF
- DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF
- DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico
- INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
- REC – Regulamento Específico da Competição
- RGC – Regulamento Geral das Competições
- RNC – Ranking Nacional de Clubes
- RNF – Ranking Nacional das Federações
- STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

REC	Copa do Brasil Sub 17/2013	Emissão: 04/07/2013	Rev. 	Pág.: 12/12
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------